Para os recursos referentes às infrações relativas à venda e ao oferecimento de bebidas alcoólicas, previstas na Lei nº 11.705/2008, os autos relacionados nesta seção tiveram os recursos contra a penalidade indeferidos, constituindo esta a última instância recursal no âmbito administrativo. Esgotado o prazo para pagamento sem o cumprimento da penalidade, será dado encaminhamento para inscrição do débito na Dívida Ativa da União.

INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR n° 1, de 2 de janeiro de 2024.

NADIA ZILOTTI ALENCAR
Diretora de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Autuação - 08640001244202623 - EXTRATO

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.

O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

Para infrações do Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Lei 9.503/97, caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá realizar IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos documentos previstos no art. 5º da Resolução 918/22/Contran. A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR n° 1, de 2 de janeiro de 2024.

NADIA ZILOTTI ALENCAR
Diretora de Operações

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros Nº 000002/2026, assinado em 06/11/2026, ao Instrumento código 955677. Convenentes: Concedente: FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS, Unidade Gestora: 200401. Convenente: INSTITUTO TROCANDO IDEIA DE TECNOLOGIA SOCIAL INTEGRADA, CNPJ nº 08658992000150. O presente Termo Aditivo tem por objeto autorizar a utilização dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos vinculados ao Termo de Fomento nº 955677/2024, no valor de R$ 64.365,69 (sessenta e. Valor Total: R$ 900.000,00, Valor de Contrapartida: R$ 0,00, Vigência: 01/11/2024 a 01/01/2027. Data de Assinatura do Instrumento: 01/11/2024. Signatários: Concedente: RENATA RUBACK GUEDES PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.582.027-**, Convenente: FABIO KOSSMANN, CPF nº ***.643.500-**.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ: 45.329.312/0001-81. Empresa em local incerto e não sabido, esgotadas as tentativas de notificação pelos Correios, fica notificada sobre ciência da penalidade SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de 1 (um) mês. Processo n° 08016.017618/2026-99. Faculta-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, a contar da publicação.

LUÍS OTÁVIO GOUVEIA
Diretor Executivo

AVISO DE PENALIDADE

A SENAPPEN aplica à empresa C&M COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.089.683/0001-04, a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de 3 (três) MESES, com fundamento no art. 156, inciso III da Lei 14.133/2021. No período entre 04/11/2026 a 04/02/2027. A sanção é resultado da apuração realizada mediante processo administrativo n° 08016.014676/2026-61.

LUÍS OTÁVIO GOUVEIA
Diretor Executivo

AVISO DE PENALIDADE

A SENAPPEN aplica à empresa NAYARA DE OLIVEIRA NORMANDA, inscrita no CNPJ: 56.929.440/0001-82, a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de 1 (um) MES, com fundamento no art. 156, inciso III da Lei 14.133/2021. No período entre 30/09/2026 a 30/10/2026. A sanção é resultado da apuração realizada mediante processo administrativo n° 08016.017697/2026-38.

LUÍS OTÁVIO GOUVEIA
Diretor Executivo

AVISO DE PENALIDADE

A SENAPPEN aplica à empresa MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE (THEO MED), inscrita no CNPJ: 53.588.462/0001-38, a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de 1 (um) MES, com fundamento no art. 156, inciso III da Lei 14.133/2021. No período entre 04/11/2026 a 04/12/2026. A sanção é resultado da apuração realizada mediante processo administrativo n° 08016.019981/2026-49.

LUÍS OTÁVIO GOUVEIA
Diretor Executivo

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08016009157202508. , publicada no D.O.U de 17/11/2025 . Objeto: Contratação de obra comum de engenharia do Reforço da Segurança Externa (Muro, Passarela, Torres de Vigilância, Casa de Força e Posto de Controle), com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO. Novo Edital: 09/11/2026 das 08h00 às 17h00. Endereço: Scn Q.03, Ed. Multibrasil Corporate Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: 09/11/2026 às 08h00. - .

TEREZA RAQUEL RIBEIRO CARVALHO DO CARMO
Pregoeira

(SIDEC - 06/11/2026) 200326-00001-2026NE800156
(Of. El. nº .)

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS

COMUNICADO Nº 1/2026
RESULTADO PRELIMINAR E ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA - EDITAL Nº 2/2026/SENAD/MJSP

A SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS, no uso das atribuições que lhe conferem a inciso V, art. 20 do Anexo I do Decreto n.º 11.348, de 1º de janeiro de 2023, conforme o contido no processo SEI/MJSP 08129.010569/2026-96, no âmbito do Edital nº 2/2026/SENAD/MJSP, publicado no Diário Oficial da União de 8 de setembro de 2026, destinado à seleção de propostas para gestão de pesquisas e de dados na Política sobre Drogas no âmbito do Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas - Obid, COMUNICA:

1. Em razão de questões de ordem administrativa que impossibilitaram a publicação do resultado preliminar na data inicialmente prevista, fica alterado o cronograma das etapas subsequentes do Edital, conforme disposto neste Comunicado.

2. Após a análise das candidaturas realizada pela Comissão de Avaliação instituída pela Portaria Senad/MJSP nº 220, de 1º de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 8 de setembro de 2026, finalizadas as etapas de habilitação, classificação e seleção de propostas, fica divulgado o resultado preliminar, obedecendo ao item 7.11 do Edital, nos seguintes termos:

Instituição	Pontuação	Resultado
Universidade de Brasília (UnB)	40	Classificada/Selecionada
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)	40	Classificada
Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA)	40	Classificada
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	37	Habilitada
Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)	37	Habilitada
Universidade Federal do Pará (UFPA)	37	Habilitada

3. Com base na análise documentada na Nota Técnica n.º 20/2026/OBID/CGEP-SENAD/DPAGI/SENAD/MJ, a Comissão deliberou pela seleção da proposta apresentada pela Universidade de Brasília (UnB). Ainda, consta a proposta da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) como segunda colocada e o Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) em terceiro lugar.

4. Em decorrência da alteração prevista no item 1, o Cronograma passa a vigorar com as seguintes datas:

Ação	Datas Previstas
Publicação do Edital	Até 08/09/2026
Abertura do Programa na Plataforma Transferegov.br	08/09/2026
Prazo para que os órgãos e entidades da administração pública federal cadastrem suas propostas	08/09/2026 a 08/10/2026
Audiência Pública	23/09/2026
Início da análise das propostas pela DPAGI	13/10/2026
Prazo para divulgar o resultado preliminar	até 10/11/2026
Prazo para apresentar recurso	2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar
Prazo para publicação do resultado final	até 19/11/2026

5. A análise completa das propostas, realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção, consta da Nota Técnica n.º 20/2026/OBID/CGEP-SENAD/DPAGI/SENAD/MJ, que poderá ser solicitada por meio do mesmo endereço eletrônico.

6. Conforme disposto no item 12 do Edital, o recurso deverá ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar, devendo ser digitalizado, assinado pelo responsável pela proposta e encaminhado para o endereço eletrônico obid@mj.gov.br. O arquivo a ser anexado não poderá ultrapassar 20 MB.

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação nº 724/2026 - Processo nº 08020.001921/2026-19
Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0005-60.
Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 32.855.236/0001-04.
Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 724/2026, em referência.
Data da assinatura: 03/11/2026.
Assinaturas: CAMILA PINTARELLI, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - DGFNSP/SENASP/MJSP e MARCIA CRISTINA XAVIER LOPES, Subsecretária de Gestão Administrativa da Polícia Civil do Rio de Janeiro.
Valor: R$ 1.285.600,68 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais e sessenta e oito centavos).

Espécie: Termo de Doação nº 788/2026 - Processo nº 08020.010129/2026-47
Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0005-60.
Donatário: MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR, CNPJ nº 75.771.477/0001-70.
Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 788/2026, em referência.
Data da assinatura: 02/11/2026.
Assinaturas: CAMILA PINTARELLI, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - DGFNSP/SENASP/MJSP e JOSÉ TIAGO CAMARGO DO AMARAL, Prefeito do Município de Londrina/PR.
Valor: R$ 4.885,15 (quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos).

Espécie: Termo de Doação nº 787/2026 - Processo nº 08020.010096/2026-35
Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0005-60.